DECRETO N° 490/2026

"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE ÁREA DE LOTE URBANO"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI da Lei Orgânica do Município de Abaeté/MG de 18/03/1990 c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado a **retificação de área** de lote urbano matriculado no Cartório de Registo de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG **sob o N.° 3391** do livro 2-RG, localizado na Rua 13 de maio, esquina com Rua Antônio Machado de Andrade, onde consta casa de residência n° 804, bairro Centro, de propriedade de **JOSÉ MIRANDA DE CASTRO**, brasileiro, juiz do trabalho aposentado, casado com Neiva Maria Pereira de Almeida, regime de casamento separação de bens convencional, inscrito no CPF sob o n° 046.8012.601-06, residente e domiciliado na Rua Juca da Cunha, n° 473, bairro Amazonas, Abaeté/MG; **OTACÍLIO MIRANDA DE CASTRO**, brasileiro, servidor público federal aposentado, inscrito no CPF sob o n° 046.648.091-15, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com Andrea Aparecida Álvares Pimenta, residente e domiciliado na Rua Amâncio Romeiro de Menezes, n° 303, bairro Amazonas, Abaeté/MG; **OCTAIR MIRANDA DE CASTRO**, brasileiro, separado judicialmente, escriturário, inscrito no CPF sob o n° 086.877.221-68, residente e domiciliado a Rua Tupis, n° 605, Bairro Maria José do Amaral, Nova Serrana/MG; **MARIA MADALENA MIRANDA**, brasileira, divorciada, servidora pública federal aposentada, inscrita no CPF sob o n° 186.336.761-68, residente e domiciliada à Rua José Luiz Adjuto, n° 686, Unaí/MG; **ODIMAR MIRANDA DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, trabalhador rural, inscrito no CPF sob o n° 288.052.831-34, residente e domiciliado à Rua Antônio Machado de Andrade, n° 510, Abaeté/MG; **MAGDA REGINA MIRANDA DE CASTRO RODRIGUES**, brasileira, capaz, inscrita no CPF sob o n° 120.621.461-91, residente e domiciliada em Brasília/DF e **ORISVALDO MIRANDA DE CASTRO**, brasileiro, capaz, inscrito no CPF sob o n ° 354.521.617-91, adiante pormenorizado:

Descrição do imóvel antes da retificação:

Um imóvel residencial urbano, situado nesta cidade de Abaeté, à rua 13 de maio, 804, constituído de uma casa de residência, com seis cômodos, piso de tijolos, instalação de luz elétrica, água e sanitária, um barracão e o respectivo lote de terreno, com a área de 286,00m², mais ou menos, fechado por cercas de arame farpado, bambus e muros, confrontando pela frente com a citada via pública; pela direita com a rua Antônio Machado de Andrade (antiga rua dos Andradas), pelos fundos com Maria Verde e pela esquerda com Perides Valadares Chamom.

Descrição do imóvel após a retificação:

Um imóvel residencial localizado à Rua 13 de Maio, n° 804, bairro Centro, constituído de uma casa com seis cômodos, piso de tijolos, instalação de luz elétrica, água e sanitária, um barracão e o respectivo lote de terreno com as seguintes delimitações:

Frente: 20,80m confrontando com a Rua 13 de Maio

Lado Esquerdo: 29,35m confrontando com Rua Antônio Machado de Andrade

Lado Direito: 29,70m confrontando com José Lúcio da Costa.

Fundos: 20,90m confrontando com o Vitor Hugo Pereira dos Santos.

Perfazendo assim uma **área total de 614,46m²** de terreno.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 15 de outubro de 2026.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal